



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.592  
De 05 de dezembro de 1995

919

Projeto de lei nº 167/95  
Autor: Vereador Gildo Merlos

Denomina Avenida Abel Américo  
Machado Fontenelli de Oliveira,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e  
de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão  
ordinária de 27 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada AVENIDA ABEL  
AMÉRICO MACHADO FONTENELLI DE OLIVEIRA, a via pública da sede  
do Município, conhecida como Rua "03" do Loteamento Residencial  
Cambuy, com início na propriedade de Laerte Bolsoni e término  
na Avenida Marginal "03", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de  
dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - "RB"